



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PORTO VELHO **RONDÔNIA**



COMISSÃO PERMANENTE DE TRANSPORTE E TRANSITO

PROPOSITURA: Projeto de Lei nº 2973/2013

]

AUTORIA: Ver. Edmo Ferreira Dim- Dim

ASSUNTO: "Dispõe sobre a aplicação de penalidades no trânsito e dá outras providências".

PARECER Nº 005 CTT/2013

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Os Membros da **Comissão Permanente de Transporte e Trânsito**, em reunião ordinária realizada nesta data, aprovaram por maioria, o **Voto** do relator **Vereador Edemilson Lemos**, que foi pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.973/ 2013. Face o exposto, concluímos que o Parecer desta Comissão é pela **APROVAÇÃO** da matéria supracitada.

É o Parecer S.M. J

Sala das Comissões, 09 de setembro de 2013.


Ver. Marcio Pazele
Presidente

Ver. Jair Monte
1º Secretário.


Ver. Edemilson Lemos
2º Secretário.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PORTO VELHO **RONDÔNIA**



COMISSÃO PERMANENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

DESIGNAÇÃO RELATOR

O Vereador Marcio Pacele, Presidente da Comissão Permanente de Transporte e Trânsito. No uso das atribuições que lhe confere o art. 91 inciso IV do Regimento Interno, resolve designar o Vereador Edemilson Bello, membro desta Comissão para atuar como relator do Projeto de Lei nº 2973/2013. Sala das Comissões Permanente da Câmara Municipal de Porto Velho, 26 de Agosto de 2013.


Ver. Marcio Pacele
Presidente